



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Processo TC nº 172/026/14

PARECER FINAL

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo enviou à Câmara Municipal de São Pedro, o Parecer Prévio referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Pedro do exercício financeiro de 2014.

O processo foi encaminhado à esta Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, para opinar, nos termos do dispositivo regimental abaixo citado:

Artigo 54 – A Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, emitirá parecer sobre todos os processos que tramitarem pela Câmara, inclusive os projetos de lei orçamentária, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, bem como o parecer do Tribunal de Contas e os que tiverem outro destino dado por este Regimento, especialmente sobre:

II - os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado, relativos à prestação de contas do Prefeito;

Em vista do exposto e dos documentos analisados, a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em reunião realizada, concordou com a decisão da Corte de Contas, que exarou parecer prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS da Prefeitura Municipal de São Pedro, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Assim, segue o parecer e o projeto de resolução que "Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de São Pedro do exercício de 2014", para discussão e apreciação do Douto Plenário, nos termos regimentais.

Após julgamento das Contas de 2014, com a devida publicação da Resolução, que seja dada ciência à Prefeitura Municipal de São Pedro, com envio da Resolução, bem como seja encaminhado ao Tribunal de Contas cópia autenticada da Resolução, bem como das atas das reuniões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme regras legais e regimentais.

São Pedro, 03 de abril de 2017.


DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO